

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 51 de 29 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11345.366000/1150-02, sob o CNES: 2397145, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Unidade Móvel para Transporte de Equipes - Município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11345.366000/1150-02, sob o CNES: 2397145, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Unidade Móvel para Transporte de Equipes - Município de São José do Povo, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis – MT, 29 de Outubro de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIR SUL MATOGROSSENSE Nº 51/2015 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2015**

Relação de Equipamentos, para Compra de Unidade Móvel Para Transporte de Equipes para CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO POVO				
Ambiente	Descrição	Qt	Valor Unitário	Valor total
Unidades Móveis para Transporte de Equipes	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) ✓ MOTORIZAÇÃO / MÍNIMO DE 140 CV ✓ CÂMBIO / MANUAL ✓ CAPACIDADE / 05 LUGARES ✓ AR CONDICIONADO / POSSUI ✓ TIPO DE DIREÇÃO / HIDRÁULICA ✓ TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) / POSSUI ✓ FREIOS ABS E AIRBAG DUP / POSSUI ✓ ACESSÓRIO 1 / NÃO POSSUI ✓ ACESSÓRIOS2 / NÃO POSSUI ✓ ACESSÓRIOS3 / NÃO POSSUI	01	100.000,00	100.000,00
Total		01	R\$ 100.000,00	